



European
Commission

PAINÉIS DE CIDADÃOS EUROPEUS

COMBATE AO ÓDIO NA SOCIEDADE

Kit de informações

Sobre este Kit

Damos-lhe as boas-vindas ao Painel de Cidadãos Europeus sobre o Combate ao Ódio na Sociedade. Em primeiro lugar, gostaríamos de lhe agradecer por concordar em participar neste processo. Esperamos que o ache informativo, interessante e agradável! É um/a dos 150 participantes selecionados aleatoriamente de todos os 27 Estados-Membros da UE para discutir como combater o ódio na Europa.

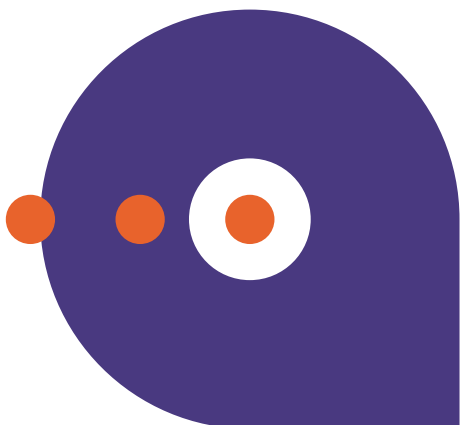
De acordo com vários relatórios e dados, a Europa está atualmente a experienciar um aumento alarmante no discurso de ódio e no crime de ódio. O ódio não só fere os indivíduos, grupos e comunidades diretamente visados, mas também gera polarização e inibe um debate democrático livre e vibrante. Manifestações de ódio minam a sociedade como um todo e ameaçam os alicerces das nossas democracias.

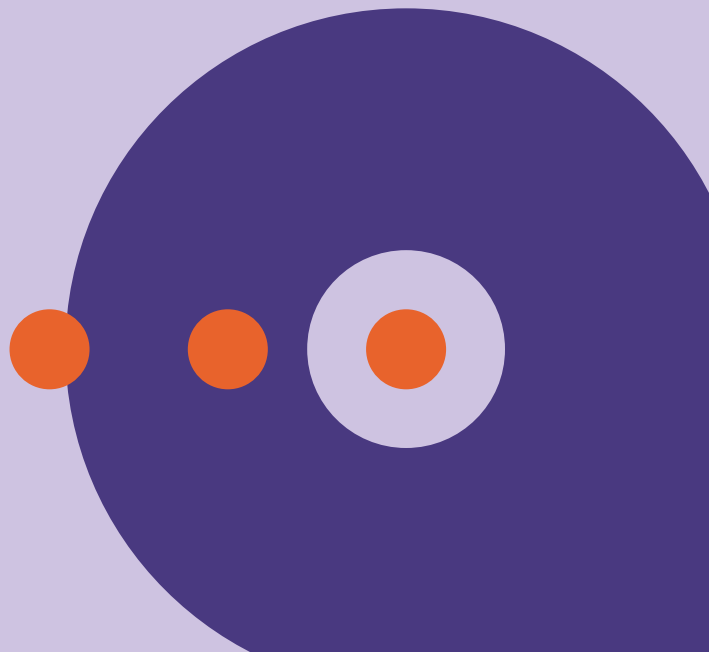
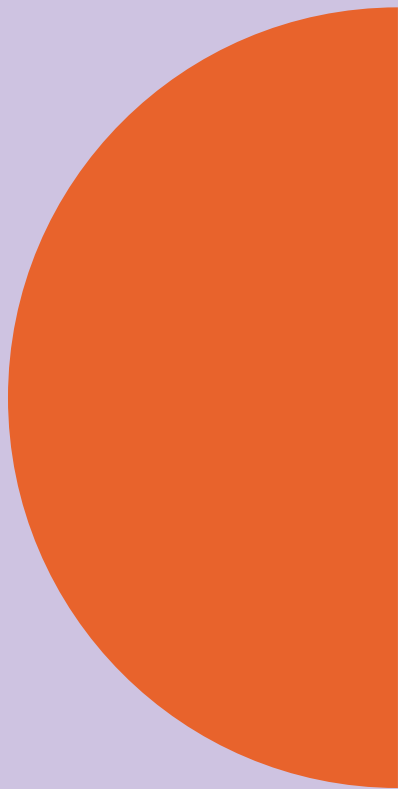
A 6 de dezembro de 2023, a Comissão Europeia e o Alto Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros adotaram uma Comunicação Conjunta sobre “Não há lugar para o ódio: uma Europa unida contra o ódio”. Esta comunicação apela à criação de um espaço de diálogo aberto e pan-europeu que reúna cidadãos de toda a UE para discutir formas de passar do ódio e da divisão para o usufruto partilhado dos nossos valores europeus de igualdade, respeito pelos direitos humanos e dignidade. Este Painel de Cidadãos Europeus sobre o combate ao ódio na sociedade é uma resposta a este apelo, e agradecemos por concordar em participar neste debate.

Juntamente com outros participantes, analisará diferentes formas de todos nós - instituições da UE, Estados-Membros, organizações da sociedade civil, meios de comunicação e outros atores - contribuímos para combater o ódio na sociedade e reafirmar a igualdade, o respeito pelos direitos humanos e a dignidade.

Este «Kit de informações» serve como orientação para este processo. Está estruturado em quatro secções.

- 1. PROCESSO: O QUE SÃO PAINÉIS DE CIDADÃOS?** 4
Os Painéis de Cidadãos visam colocar os cidadãos no centro da elaboração de políticas públicas. Nesta secção, fornecemos uma breve visão geral de como o processo funciona.
- 2. MISSÃO: EM QUE VOU TRABALHAR?** 6
A Comissão Europeia está a convocar este Painel de Cidadãos para uma tarefa específica: aqui pode encontrar a pergunta que será convidado/a a responder.
- 3. TÓPICO: O QUE PRECISO DE SABER SOBRE ÓDIO?** 8
O ódio é um assunto complexo e sensível. Para contribuir para uma compreensão partilhada do tema, fornecemos-lhe algumas informações básicas e uma visão geral do que a UE está atualmente a fazer para combater o ódio.
- 4. INFORMAÇÕES PRÁTICAS** 12
Queremos tornar a sua participação tão harmoniosa quanto possível. Esta secção abrange a sua viagem, acomodação, despesas diárias e outras informações práticas.





1 / O processo: O que são os Painéis de Cidadãos Europeus

CONTEXTO?

Os Painéis de Cidadãos da Comissão Europeia juntam participantes selecionados aleatoriamente de todos os 27 Estados-Membros da UE reúnem-se para discutir as principais leis futuras e outras iniciativas a nível europeu.

Os Painéis surgiram na sequência da Conferência sobre o Futuro da Europa,¹ que decorreu em 2021-2022. Nessa altura, 800 cidadãos selecionados aleatoriamente reuniram-se para partilhar as suas perspetivas e ideias sobre temas como economia, justiça social, emprego, educação, cultura, juventude, desporto, transformação digital, democracia da UE, valores, segurança, Estado de direito, alterações climáticas, saúde, migração e o papel da UE no mundo.

No encerramento da Conferência, a 9 de maio de 2022, os participantes apresentaram 178 recomendações. Tais recomendações serviram de base para 49 propostas e mais de 300 medidas relacionadas resultantes da Conferência. Os cidadãos que participaram na Conferência apelaram a oportunidades semelhantes e mais frequentes para a futura participação dos cidadãos na elaboração de políticas europeias. Em resposta, a Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, anunciou a organização de mais Painéis de Cidadãos para consultar cidadãos selecionados aleatoriamente sobre questões-chave da UE.

Os Painéis subsequentes trataram de tópicos políticos mais específicos: o que fazer com o desperdício alimentar, os prós e contras dos mundos virtuais e direitos e oportunidades de aprender e estudar em outros países da UE. Os participantes foram capazes de se comunicar uns com os outros na sua própria língua, graças à ajuda de intérpretes. Como membro do painel, tomará o bastão de uma longa linha de concida-

ãos europeus – desta vez – com foco no tema do “combate ao ódio na sociedade”. Com base nas vossas discussões, desenvolverão recomendações que a Comissão Europeia levará em consideração na preparação das suas políticas.

COMO FUNCIONARÁ ESTE PAINEL DE CIDADÃOS EUROPEUS?

Cada Painel é composto por 150 cidadãos selecionados aleatoriamente de todos os Estados-Membros da UE, que são representativos da diversidade da UE, e um terço tem menos de 26 anos, para garantir uma boa discussão entre gerações.

O Painel combina o trabalho colaborativo em pequenos grupos (de cerca de 12 pessoas) com o trabalho em plenário (todos os 150 participantes em conjunto). Nos grupos de trabalho menores, terá a oportunidade de discutir diferentes aspetos do tópico “combater o ódio na sociedade” com mais detalhes. Todos os 150 participantes também se reunirão em sessões “plenárias”, para partilhar, ouvir e fornecer feedback sobre as contribuições dos outros pequenos grupos. Para realizar este trabalho, os membros do painel serão apoiados por uma equipa de facilitação. Esta equipa é composta por especialistas no apoio ao trabalho em grupo. Eles ajudarão a tornar o trabalho em grupo mais dinâmico, para tirar o melhor proveito da contribuição de cada indivíduo e do grupo como um todo. Proporcionarão também aos cidadãos uma série de instrumentos para o trabalho colaborativo e para a tomada de decisões coletivas.

Também terá o apoio de ajudantes no local, que fornecerão informações práticas, assim como especialistas em ódio e nas suas várias formas. Além disso, ouvirá depoimentos e insights de representantes da sociedade civil, instituições e academia.

¹ Pode encontrar informações sobre a Conferência sobre o Futuro da Europa aqui: https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/new-push-european-democracy/conference-future-europe_en

² Consulte: <https://equineteurope.org>

³ Consulte: <https://ceji.org> e <https://www.facingfacts.eu>



QUEM ORGANIZA ESTE PAINEL DE CIDADÃOS EUROPEUS?

Comissão Europeia é a organizadora principal. A Comissão Europeia é uma das organizações principais da UE, juntamente com o Parlamento Europeu e o Conselho. A Comissão ajuda a partilhar a estratégia geral da UE, propõe novas leis e política europeias, monitoriza a sua implementação e gere o orçamento da UE. O Painel dos Cidadãos Europeus sobre Combater o Ódio na Sociedade é organizado conjuntamente por dois departamentos da Comissão Europeia: a Direção-Geral da Comunicação e a Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores.

A **Direção-Geral da Comunicação** (“DG-COMM”) é o departamento da Comissão responsável por comunicar e explicar as políticas da UE a audiências externas. Mantém a Comissão a par da evolução política e das tendências da opinião pública e dos meios de comunicação social. Também promove o envolvimento direto de cidadãos através de processos de participação e deliberação, incluindo os Painéis de Cidadãos Europeus e a [Plataforma de Envolvimento dos Cidadãos](#).

A **Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores** (“DG-JUST”) é o departamento da Comissão responsável pela política da UE em matéria de justiça, direitos dos consumidores e igualdade de género. Como parte da sua missão, a DG JUST é responsável por garantir o respeito, promoção e proteção dos direitos fundamentais, como consagrado na Carta dos Direitos Fundamentais da UE. É também a responsável pelo trabalho da Comissão sobre combater o discurso de ódio e crimes de ódio.

COMITÉ DE CONHECIMENTO

As discussões do Painel serão guiadas e aconselhadas por um Comité de Conhecimento dedicado, que lhe fornecerá o conhecimento necessário para compreender o tópico e desenvolver recomendações sólidas. Todos os membros trazem uma perícia diferente e complementar sobre o tema:

Arun MANSUKHANI

Piscólogo Clínico, especializado em Trauma Psicológico

Daris LEWIS RECIO

Responsável jurídico e de políticas na Equinet²

Federico FALOPPA

Professor de sociolinguística na Universidade de Reading

Jelena JOVANOVIC

Coordenadora do Intergupo Antirracismo e Diversidade no Parlamento Europeu

Manos TSAKIRIS

Professor de Psicologia na Universidade de Londres

Nesrine SLAOUI

Jornalista independente e autora

Robin SCLAFANI

Diretora do CEJI e coordenadora da Facing Facts Network³

Tommaso CHIAMPARINO

Responsável de políticas na Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores, Unidade de Política de Direitos Fundamentais (DG JUST)

PAINEL DOS CIDADÃOS SOBRE O COMBATE AO ÓDIO NA SOCIEDADE

Juntamente com os outros 149 participantes, reunir-se-ão em três sessões. Duas sessões serão presenciais em Bruxelas e uma sessão será online:

- **Sessão 1: 5-7 abril de 2024**
(onsite in Brussels, Belgium)
- **Sessão 2: 26-28 abril de 2024**
(online via a video conference tool)
- **Sessão 3: 17-19 maio de 2024**
(onsite in Brussels, Belgium)

DELIBERAR SOBRE UM TEMA DELICADO

Como organizadores do Painel de Cidadãos Europeus, é nossa responsabilidade tornar o Painel um espaço seguro que permita a todos os painelistas e colaboradores convidados falarem livremente e serem ouvidos, desde que respeitem as perspetivas e experiências dos outros. Estamos empenhados em criar um ambiente respeitoso para todos. O que pode ser percebido como “seguro” ou “aceitável” para uma pessoa pode não ser verdade para outra pessoa com uma experiência de vida diferente. As vossas discussões serão centradas nas vossas experiências, mas também nas experiências daqueles que sofreram e estão a sofrer com o ódio. Como tal, estabeleceremos algumas regras básicas e, o mais importante, o princípio de “nenhum dano”.

Estabeleceremos regras fundamentais e, o mais importante, aplicaremos o princípio de “nenhum dano”, para reduzir o máximo possível a possibilidade de danos psicológicos aos participantes presentes (como causar violência e conflito, desencadear traumas ou problemas de saúde mental). Para garantir que este princípio seja cumprido e respeitado, será guiado por uma equipa profissional de facilitadores ao longo das sessões.

Todas as contribuições respeitadas serão aceites, e deve haver abertura para tentar entender as causas profundas do ódio sem julgamento. O Painel será orientado para encontrar soluções que nos permitam viver de forma mais harmoniosa nas nossas sociedades.

2 / A missão: Em que vou trabalhar?

O Painel de Cidadãos Europeus sobre o Combate ao Ódio na Sociedade terá como objetivo responder à seguinte pergunta:

”O que podemos fazer em relação ao ódio e como podemos aumentar o respeito mútuo nas nossas sociedades?”

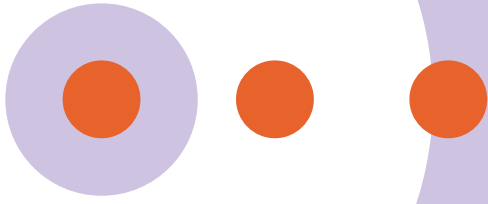
Especificamente, o Painel terá como objetivo identificar possíveis ações políticas e todos os atores relevantes que devem estar envolvidos em diferentes níveis, incluindo tomadores de decisão, sociedade civil, setor privado e cidadãos. Diferentes perguntas irão ajudá-lo a navegar neste tópico e imaginar ferramentas e ações que poderiam ser implementadas para combater o ódio na nossa sociedade.

Na Sessão 1, que será em Bruxelas, irá desenvolver um entendimento comum sobre o ódio e o âmbito do Painel de Cidadãos. Juntamente com os outros cidadãos, começará por desempacotar emoções e percepções de ódio, inclusive ao partilhar e ouvir palestrantes externos, testemunhos e especialistas. Identificará diferentes causas e impulsionadores do ódio, assim como potenciais campos de ação nos quais o ódio na sociedade pode ser combatido.

Na Sessão 2, que será online, com base no trabalho da sessão 1, desenvolverá ideias sobre como lidar com o problema do ódio na sociedade. Essas ideias podem ser consideradas como rascunhos de recomendações.

Na Sessão 3, que será em Bruxelas, irá aperfeiçoar estas ideias e recomendações com o apoio de facilitadores experientes, pessoas de recursos da sociedade civil e especialistas em conteúdo. Eventualmente, essas ideias tornam-se as recomendações finais sobre como combater o ódio na Europa.

O RESULTADO do Painel será uma lista de recomendações que apoiarão o trabalho futuro da Comissão Europeia no combate ao discurso de ódio e ao crime de ódio. As recomendações servirão de guia para ajudar a UE e os seus Estados-Membros a passar do ódio e da divisão para o usufruto partilhado dos valores europeus, conforme consagrado no Tratado da União Europeia. Estes incluem o respeito pelos direitos humanos e pela dignidade, e uma sociedade onde a tolerância, a não discriminação e o pluralismo prevalecem.



3 / Tópico: O que preciso de saber sobre o ódio?

COMPREENDER O ÓDIO E AS SUAS FORMAS

Todos nós sentimos que sabemos o que é o ódio e, no entanto, **não é fácil defini-lo**, pois as manifestações de ódio são múltiplas, diversas e complexas. Pode variar de formas muito subtis a muito mais explícitas. O ódio pode permanecer um sentimento interno, mas também pode traduzir-se em ações violentas (como as incitadas por ideologias extremistas violentas). Pode manifestar-se de várias formas: de abuso verbal ou insultos a bullying, assédio, desinformação a retratar minorias de forma incorreta e desfavorável, ameaças ou apelos à violência, até à violência física ou até assassinio.

A **Pirâmide do Ódio** oferece uma ilustração simplificada do que pode ser chamado de blocos de construção do ódio, desde o preconceito até às manifestações mais graves que ameaçam a vida. Numa pirâmide, os níveis superiores são suportados pelos níveis inferiores. Esses níveis mais baixos são muitas vezes inconscientes, de modo que o indivíduo não está ciente de que está envolvido em qualquer tipo de discriminação ou a contribuir para o ódio ou desconfiança. Se as pessoas ou instituições tratam os comportamentos dos níveis mais baixos como aceitáveis ou “normais”, isso resulta em comportamentos no próximo nível a tornarem-se mais aceites.

A Pirâmide do Ódio reflete uma **possível trajetória** em direção a sistemas cada vez mais difundidos de opressão que impactam negativamente os indivíduos, as instituições e a sociedade em geral. Das emoções e sentimentos individuais ao estabelecimento de atitudes e comportamentos tendenciosos, pode surgir uma progressão para a discriminação organizada e sistemática, até aos atos criminosos mais violentos.

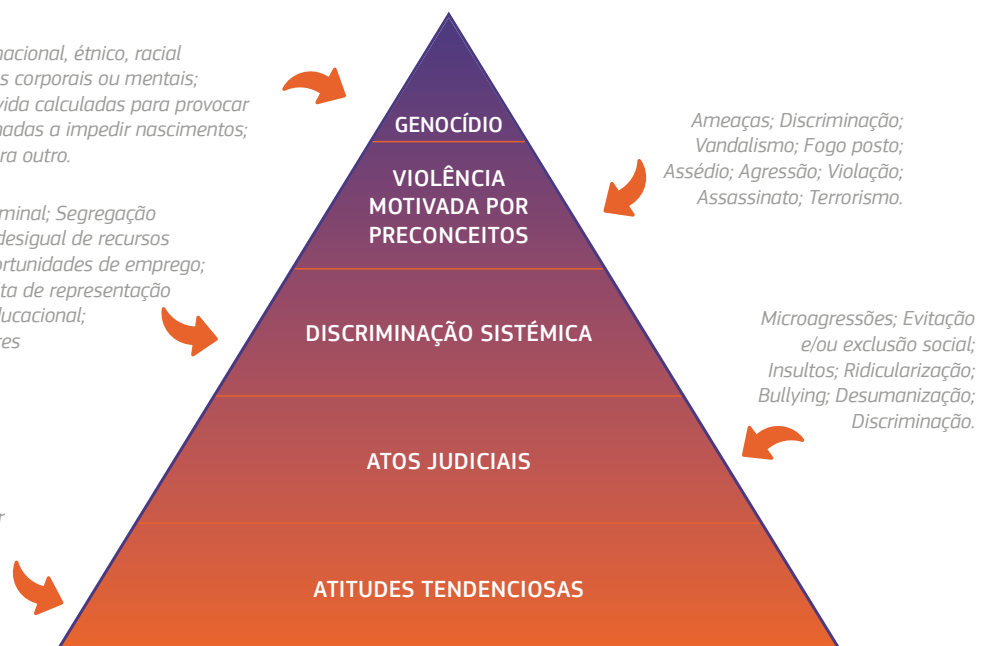
Na UE, a **discriminação sistémica** manifesta-se de múltiplas formas. Fenômenos duradouros, como procedimentos discriminatórios de contratação, perfil étnico por serviços de execução da lei⁴, estereótipos negativos perpetuados por meios de comunicação, disparidades educacionais ou disparidades salariais de género, provam que a discriminação continua a ser uma realidade e que os preconceitos que a sustentam estão profundamente enraizados na nossa sociedade.

Para aqueles indivíduos que têm várias características que são motivos de exclusão dentro das nossas estruturas sociais, económicas e políticas (por exemplo, género, religião, cor da pele ou orientação sexual), falamos sobre **discriminação múltipla ou interseccional**. Para eles, a situação é ainda mais

Com a intenção de destruir um grupo nacional, étnico, racial ou religioso: Matar; Causar sérios danos corporais ou mentais; Infligir deliberadamente condições de vida calculadas para provocar destruição física; Impor medidas destinadas a impedir nascimentos; Transferir à força crianças do grupo para outro.

Disparidades de justiça criminal; Segregação habitacional; Distribuição desigual de recursos para educação, saúde, oportunidades de emprego; Supressão de eleitores; falta de representação nos média ou conteúdo educacional; Silenciamento de defensores de Direitos Humanos.

Pontos cegos; Medo da diferença; Estereotipagem; Tendência a gravitar em direção ou para longe de certos tipos de pessoas; Limitar-se a informações que confirmem crenças existentes; Falta de consciência dos próprios privilégios.



⁴ Consulte: FRA: [Stop discrimination and ethnic profiling in Europe](#) | Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (europa.eu)



difícil, pois vivenciam ondas desproporcionais de ódio, desigualdades e injustiças, o que reforça o **ciclo de discriminação**. O ódio também pode atingir pessoas que defendem os direitos humanos, inclusive como parte da sua profissão.

ÓDIO NA UE: FACTOS E NÚMEROS

Não é fácil encontrar números exatos sobre a magnitude do fenómeno do ódio. Em primeiro lugar, **a recolha de dados é desigual** a nível dos Estados-Membros, dadas as diferentes abordagens para a denúncia e registo de crimes de ódio pelas autoridades policiais. Também é difícil ter uma quantificação representativa da quantidade de discurso de ódio que circula online. Portanto, é provável que a magnitude do ódio seja **amplamente subestimada**. No entanto, os dados de crimes de ódio recolhidos a nível internacional com base nas estatísticas oficiais disponíveis⁵ sugerem um aumento geral de 26% de 2021 a 2022. Aqui estão alguns números não exaustivos, mas ilustrativos, disponíveis a nível da UE:

- De oito milhões de mensagens online analisadas na UE, **o nível de toxicidade odiosa aumentou 30% entre janeiro de 2023 e meados de setembro de 2023**. Os níveis são mais altos nas línguas francesa, russa, eslovaca e espanhola.⁶
- Embora a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) tenha relatado, em 2023, a ocorrência de milhares de incidentes antissemitas oficialmente registados a cada ano⁷, esses números podem estar excessivamente subestimados. De acordo com uma pesquisa da FRA de 2018 sobre experiências antissemitas por judeus, **9 em cada 10 judeus consideram que o antissemitismo aumentou** no seu país, 71% evitam carregar ou exibir itens que possam identificá-los como judeus e 79% dos incidentes não são relatados.⁸
- De acordo com outra pesquisa da FRA, **55% dos entrevistados sofreram discriminação racial na UE mais de três vezes entre 2022-2023**.⁹
- **Uma em cada três mulheres** na UE e no mundo já sofreu violência física ou sexual pelo menos uma vez na vida. Pelo menos duas mulheres, por semana, são mortas na UE por um parceiro íntimo ou membro da família.¹⁰
- O assédio devido a uma origem étnica ou imigrante era comum para **um em cada quatro muçulmanos** que viviam na UE em 2017, com **quase metade a sofrer seis ou mais incidentes durante o ano anterior**.¹¹
- A FRA encontrou evidências de **um aumento da retórica anti-Roma nos meios de comunicação e redes sociais durante a crise da COVID-19** em pelo menos 13 Estados-Membros da UE (de 15 investigados), ativando velhos estereótipos de Roma como uma ameaça à saúde pública.¹²

⁵ Consulte: <https://hatecrime.osce.org/>

⁶ Consulte: dados do projeto financiado pela UE "Observatório Europeu do Ódio Online" <https://eoooh.eu/>

⁷ Consulte: FRA, [Antisemitism in 2022 - Overview of Antisemitic incidents recorded in the EU](#) | European Union Agency for Fundamental Rights (europa.eu)

⁸ Consulte: FRA, [Experiences and perceptions of antisemitism/Second survey on discrimination and hate crime against Jews in the EU](#) (europa.eu)

⁹ Consulte: FRA, [Being Black in the EU - Experiences of people of African descent](#), 2023

¹⁰ Consulte: Comissão Europeia, Conferência de Imprensa 'EU calls for end of violence against women' novembro de 2023

¹¹ Consulte: FRA, [Second European Union Minorities and Discrimination Survey Muslims - Selected findings](#), 2017

¹² Consulte: FRA, [Coronavirus pandemic in the EU - impact on Roma and Travellers](#), 2020

O ódio pode ter **consequências profundas** para as vítimas e afetar negativamente a sua **saúde mental e física** e o seu **bem-estar social e económico**. As vítimas de discursos de ódio ou crimes de ódio também são frequentemente expostas à exclusão política e social que as impedem de denunciar tais crimes ou de aceder aos serviços de apoio às vítimas. Além disso, as vítimas que relatam experiências de ódio muitas vezes correm o risco de vitimização secundária (danos adicionais não como resultado direto do ato criminoso, mas devido à maneira como as instituições e outros indivíduos lidam com a vítima). Para as crianças vítimas, principalmente, o discurso de ódio pode prejudicar seriamente a sua saúde mental e o seu desenvolvimento pessoal a longo prazo, afetando a sua capacidade de levar uma vida normal e segura.

Crimes desencadeados pelo ódio enviam mensagens de rejeição e desvalorização de grupos e comunidades inteiras, e as pessoas que formam esses grupos e comunidades experienciam medo e ansiedades severas que podem ser **transmitidas através de gerações**, à medida que as crianças aprendem o medo e a desconfiança a partir das experiências dos seus pais. Finalmente, o ódio tem um **efeito silenciador** sobre os indivíduos pertencentes a grupos em risco de vitimização pelo ódio, dificultando assim o direito à liberdade de expressão.

O QUE FEZ A UE ATÉ AGORA PARA RESOLVER ESTA QUESTÃO?

A União Europeia **consagrou valores** como o respeito pela “dignidade humana, liberdade, democracia, igualdade, Estado de direito e respeito pelos Direitos Humanos, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias” nos seus tratados fundadores. Todas as formas de ódio e intolerância são incompatíveis com esses direitos e valores fundamentais. Todas as instituições da UE estão envolvidas em iniciativas contra o ódio. Esta secção apresenta uma visão geral do quadro de ação a nível da UE, que inclui iniciativas regulamentares e políticas.

Crimes e discursos motivados por ódio são ilegais de acordo com a legislação da UE. A [Decisão-Quadro de 2008 sobre o combate a certas formas de expressões de racismo e xenofobia](#) exige a criminalização do incitamento público à violência ou ao ódio com base na raça, cor, religião, ascendência ou origem nacional ou étnica.

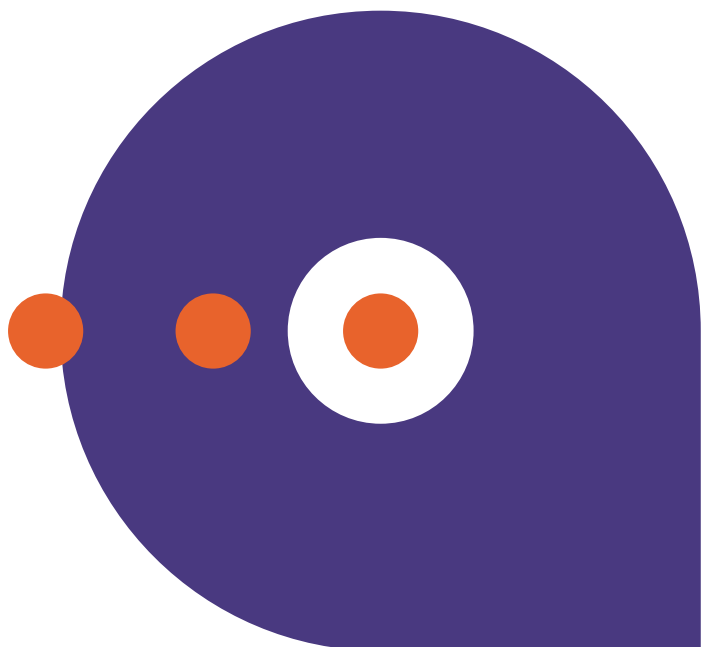
A Comissão procura assegurar que a Decisão-Quadro seja transposta integral e corretamente, em particular através da abertura de processos por infração, que, por sua vez, levaram à ação em onze Estados-Membros. No entanto, a Comissão não pode intervir em casos individuais de discurso de ódio ou crime de ódio. Estes continuam a ser uma **competência das autoridades policiais nacionais**, que devem investigar, processar e julgar casos de supostos crimes ou discursos motivados pelo ódio.

A 6 de dezembro de 2023, a Comissão Europeia adotou uma [Comunicação intitulada “Não há lugar para o ódio: uma Europa unida contra o ódio”](#). É um apelo à ação para que todos os europeus lutem contra o ódio e defendam a tolerância e o respeito. Com esta comunicação, a Comissão procura **umentar os esforços para combater o ódio em todas as suas formas**, reforçando a ação em várias políticas, incluindo segurança, digital, educação, cultura e desporto. As propostas específicas anunciadas pela Comunicação incluem financiamento adicional para proteger locais de culto, novas iniciativas contra ameaças online e cooperação reforçada com atores da sociedade civil.

A Comissão Europeia está também a implementar uma política ativa de combate ao ódio, incluindo intercâmbios dedicados e ferramentas de apoio à aplicação da lei pelas autoridades nacionais. Adotou **estratégias específicas da UE**, como a [estratégia da UE para combater o antissemitismo e promover a vida judaica](#), o [quadro estratégico da UE para os ciganos em matéria de igualdade, inclusão e participação](#), bem como um [plano de ação da UE contra o racismo](#) de forma mais ampla. As estratégias **não são juridicamente vinculativas**, mas incluem um conjunto de ações que as instituições, agências e associações ou autoridades nacionais da UE são incentivadas a realizar para abordar uma questão específica. Para dar um exemplo, a Estratégia da UE de combate ao antissemitismo incentiva as instituições da UE e os Estados-Membros a tomarem medidas como o financiamento ou o trabalho com plataformas online para combater o antissemitismo online, bem como medidas para promover a educação, a investigação sobre o Holocausto e a memória do Holocausto.

Além disso, para enfrentar os **desafios do ódio online**, a UE desenvolveu uma série de leis e iniciativas para enfrentar as diferentes ameaças envolvidas na esfera digital. Em 2016, a UE iniciou um Código de Conduta voluntário para combater o discurso ilegal de ódio online com as principais plataformas de redes sociais. O [Regulamento dos Serviços Digitais \(DSA\)](#) inclui novas obrigações para as plataformas online combaterem conteúdos ilegais, incluindo discursos ilegais de ódio.

Em 2021, a [Comissão também adotou uma Comunicação](#) que solicita ao Conselho da União Europeia (outra instituição da UE que representa os Estados-Membros) que adote por unanimidade e com o consentimento do Parlamento Europeu uma decisão que **alargue a atual lista de “crimes da UE”** no artigo 83.º, n.º 1, do TFUE para crimes de ódio e discurso de ódio. Se a decisão do Conselho fosse adotada, a Comissão Europeia poderia propor nova legislação secundária que permitisse à UE criminalizar outras formas de discurso de ódio e crimes de ódio, além de motivos racistas ou xenófobos.





QUAIS SÃO OS DESAFIOS DE FALAR SOBRE ÓDIO E AGIR CONTRA ISSO?

Nesta seção, gostaríamos de destacar, de maneira não exaustiva, mas ilustrativa, várias questões que tornam a discussão sobre o ódio particularmente desafiadora. Esta lista indicativa não exclui outras que possam surgir como parte das discussões do Painel.

1. Falar sobre ódio pode ser **sensível e profundamente pessoal**, desencadeando fortes respostas emocionais e trazendo de volta memórias dolorosas ou experiências pessoais. Uma complicação adicional é que, definir ódio pode ser **altamente subjetivo**, apesar das definições legais existentes.

2. Garantir um **equilíbrio** entre **a liberdade de expressão** e a necessidade de sancionar e **prevenir o discurso de ódio** é mais fácil dizer do que fazer. A liberdade de expressão é um direito fundamental e constitui um dos fundamentos essenciais de uma sociedade democrática. Abrange não apenas “informações” ou “ideias” que são consideradas inofensivas, mas também aquelas que ofendem, chocam ou perturbam. No entanto, a lei de direitos humanos reconhece que a liberdade de expressão **não deve ser explorada para incitar o ódio e a violência**. De facto, pode ser considerado necessário em certas sociedades democráticas sancionar ou mesmo impedir todas as formas de expressão que espalhem, incitem, promovam ou justifiquem o ódio baseado na intolerância, desde que qualquer interferência imposta seja proporcional ao objetivo legítimo perseguido. As fronteiras entre a liberdade de expressão e o discurso de ódio nem sempre são muito

claras, mas a jurisprudência do **Tribunal Europeu dos Direitos Humanos** dá orientações sobre se uma determinada expressão constitui discurso de ódio.¹³

3. O âmbito de ação a nível da UE é enquadrado pela Decisão-Quadro de 2008 sobre racismo e xenofobia. Desde a adoção da Decisão-Quadro, os Tratados mudaram e as áreas de criminalidade onde a UE pode legislar estão limitadas a uma lista que não inclui o discurso de ódio e o crime de ódio. Por esta razão, foi proposta uma alteração dos Tratados, que está agora pendente no Conselho da União Europeia. Até lá, não é possível que a Comissão apresente legislação sobre o assunto.

4. A aplicação das leis sobre a criminalização do discurso de ódio e dos crimes de ódio varia entre os países da UE e, infelizmente, **nem todos os países da UE são igualmente seguros para todas as comunidades**. O que é considerado um crime de ódio num Estado-Membro nem sempre é considerado como tal noutro. Este é, nomeadamente, o caso dos crimes de ódio com base na **orientação sexual**, que atualmente não são abrangidos pela legislação da UE. Uma adicional legislação relevante da UE a ser mencionada é a Diretiva dos Direitos das Vítimas, que estabelece padrões mínimos sobre os direitos, apoio e proteção das vítimas de crimes, incluindo vítimas de crimes de ódio e discurso de ódio, e garante que as pessoas que foram vítima de crime são reconhecidas e tratadas com respeito.

5. O **nível de conhecimento** dos preconceitos e motivos de ódio é **desigual e bastante superficial**, inclusive entre a aplicação da lei. Orientações úteis podem vir de definições existentes elaboradas por outras organizações internacionais ou pelas organizações que representam as comunidades afetadas. No entanto, existem motivos de discurso de ódio ou preconceitos em que a definição é menos clara ou menos desenvolvida.¹⁴

6. Os crimes de ódio ou discurso de ódio são **muitas vezes invisíveis**: não são denunciados ou não são registados como crimes de ódio pela polícia que recolhe as queixas das vítimas. Portanto, o discurso de ódio e o crime permanecem invisíveis nas estatísticas e registos oficiais. Da mesma forma, os sistemas de justiça criminal às vezes **ignoram evidências de motivação tendenciosa** por trás de um crime, o que significa que **os crimes de ódio às vezes não são reconhecidos** como tal. Onde não há dados disponíveis, percebe-se que não há problema e, portanto, não há política. São necessárias estatísticas e outras informações para cada Estado-Membro da UE para fornecer uma imagem mais completa e precisa da situação no terreno.

¹³ Consulte: Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, [Factsheet - Hate Speech](#), 2023

¹⁴ Para mais informações, consulte Conselho Europeu [Recommendation on Combating Hate Speech](#), 2022

4/ informações práticas

Ansiamos dar-lhe as boas-vindas à primeira sessão do Painel a partir de sexta-feira, 5 de abril (13h00), em Bruxelas, Bélgica. Veja abaixo algumas informações práticas para se preparar para a sua viagem e participação nas reuniões. Recorde-se do seguinte:

As discussões ocorrerão ao longo de três fins de semana, começando na sexta-feira à tarde até ao meio-dia de domingo. As sessões 1 e 3 (5-7 de abril e 17-19 de maio) serão presenciais (em Bruxelas) e a sessão 2 será online (26-28 de abril).

1. DESPESAS

Será fornecida uma taxa de compensação de 90,00 EUR por sessão e/ou dia de viagem. As taxas de compensação serão pagas após as sessões, após a confirmação da participação por meio de lista de presença.

2. LOGÍSTICA

ORGANIZAÇÃO DA VIAGEM

Recebeu, ou irá receber, o seu itinerário de viagem e bilhete eletrónico. Caso tenha mais alguma dúvida sobre os seus planos de viagem, entre em contacto connosco através de info@futureu.events

TRANSFERÊNCIAS

Transfers à chegada: após a sua chegada ao aeroporto/ estação ferroviária, será recebido/a pelos funcionários dos Painéis de Cidadãos Europeus com uma placa ou cartaz de boas-vindas, que o/a acompanharão até ao autocarro de transferência. Se tiver dificuldades em encontrar os funcionários, ligue para +32 460 22 40 27.

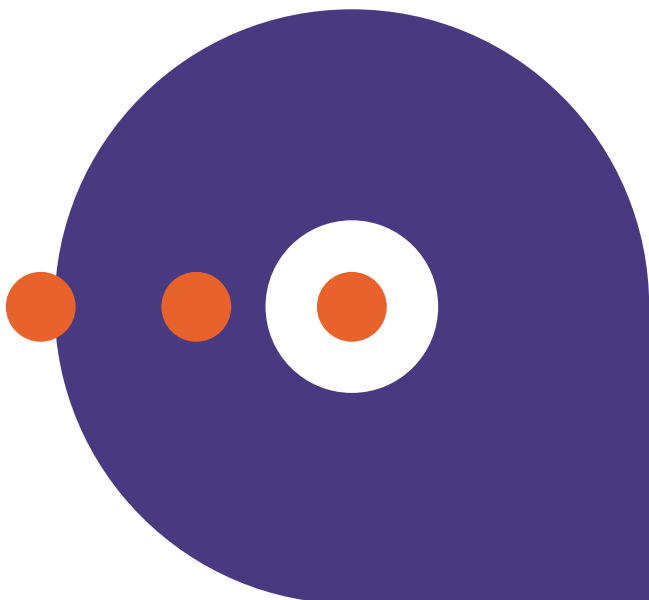
De avião: no aeroporto, depois de recolher a sua bagagem, dirija-se ao balcão de cortesia disponível no Terminal de Chegadas, onde os nossos funcionários estarão à sua espera.

De comboio: na estação de comboios Brussels Midi, dirija-se ao café Prêt à Manger, onde os nossos funcionários estarão à espera junto ao quadro/cartaz de boas-vindas.

No hotel: os autocarros de transferência serão organizados do seu hotel para as instalações da Comissão Europeia, onde serão as sessões. Por favor, apresente-se no salão principal do hotel antes da hora programada de partida. A nossa equipa irá mostrar-lhe o caminho para o serviço de transporte. Se preferir chegar às instalações da Comissão Europeia por conta própria, notifique a nossa equipa de apoio antes de partir.

Uma vez em Bruxelas: se eventos sociais, como jantares, ocorrerem após as reuniões, as transferências em grupo de autocarro serão organizadas das instalações da Comissão Europeia para o local do evento social. Depois, as transferências de grupo de autocarro serão organizadas a partir do local para o seu hotel. É claro que pode explorar a cidade após o evento social e voltar para o hotel de forma independente.

Transferências na partida: providenciaremos os transfers do seu hotel para o aeroporto/estação de comboio de partida. A hora de partida será indicada num quadro de avisos no átrio do hotel.



ACOMODAÇÃO

A nossa equipa irá recebê-lo/a à chegada ao hotel. Um quarto de ocupação individual, com pequeno-almoço e acesso Wi-Fi gratuito foi reservado para si. Consulte a sua confirmação de reserva enviada por e-mail. Note que será responsável por cobrir o custo de todos os extras (por exemplo, minibar, serviço de quarto, telefone, bar do hotel, serviço de lavanderia, check-in antecipado ou check-out tardio, etc.), que não serão cobertos pelos organizadores. Pague todas as despesas extras diretamente no hotel, antes da sua partida.

3. DIVERSOS

• Código de vestimenta

Traga roupas casuais elegantes para as sessões, um casaco quente e um cachecol e um casaco de inverno impermeável, bem como sapatos quentes e confortáveis e um guarda-chuva. As temperaturas provavelmente estarão em torno de 11°C e um pouco mais altas em maio, mas venha preparado/a para o clima belga instável!

• Água potável

A água da torneira é segura para beber na Bélgica. Água engarrafada ou filtrada estará disponível e gratuita durante todas as sessões, refeições e eventos sociais.

• O fuso horário

é CEST - Horário de Verão da Europa Central (UTC/GMT +1 hora e UTC+2 a partir de 31 de março).

• Informações turísticas

Bruxelas tem uma rica história, arquitetura, gastronomia, cultura e muito mais! Sinta-se à vontade para consultar o website da Região de Bruxelas-Capital para descobrir todas as atividades culturais oferecidas durante a sua estadia.

• Contactos

A nossa equipa estará disponível antes e durante as sessões. Se encontrar alguma dificuldade à chegada, ou se os detalhes do seu voo tiverem sido alterados, contacte-nos através do e-mail: info@futureU.events

• Interpretação

As sessões estarão disponíveis nas 24 línguas oficiais da UE graças a uma equipa de intérpretes profissionais. Para ajudá-los, fale com clareza e evite falar muito rápido durante a sessão.

4. ACESSO AO EDIFÍCIO

O primeiro e o último fim de semana do Painel terão lugar nas instalações da Comissão Europeia em Bruxelas. Consulte a agenda para obter mais informações sobre os edifícios e salas exatos. O edifício da Comissão Europeia é acessível com um passe de visitante ("V-pass"). Será enviado um "V-pass" por e-mail antes do evento. Não se esqueça de se registar através deste e-mail para finalizar o processo e obter o seu código QR V-pass. Se não recebeu o seu V-pass, contacte-nos através do e-mail: info@futureu.events

Por favor, note que pode demorar pelo menos 20 minutos a concluir a verificação de segurança na chegada ao edifício da Comissão Europeia. Tenha o seu V-pass, cartão de identidade ou passaporte à mão, pois o pessoal de segurança irá pedir para os ver.

Todos os participantes:

- são obrigados a apresentar um passaporte ou cartão de identidade válidos antes de entrar no edifício;
- são obrigados a submeter-se a controlos de segurança na zona de entrada;
- são aconselhados a levar o convite ou qualquer outro documento que indique claramente a sua participação (por exemplo, e-mail de registo).

5. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA, ACESSO À INTERNET

Um serviço de assistência estará localizado na entrada das salas de reuniões. A nossa equipa irá ajudá-lo/a e responder a quaisquer dúvidas que possa ter. A Internet pode ser acedida através de hotspots Wi-Fi. As senhas serão partilhadas no dia da reunião.

6. ACESSIBILIDADE

As instalações da Comissão Europeia são totalmente acessíveis para as pessoas com incapacidade. Ao registar-se online, indique quaisquer necessidades especiais e requisitos dietéticos.



